



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0013/2022

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.659/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga a Lei nº 7.729/2011, que proíbe criadouros de animais para comércio de peles.

Da análise dos autos (fls.06), temos que não haverá impacto orçamentário-financeiro decorrente da presente propositura.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, consideramos o projeto apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 22 de fevereiro de 2022.

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira